

Nova Friburgo, 15 de abril de 2025.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Qualificação técnica - Processo nº 28.029/2024

Concorrência Eletrônica n° 90.001/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO JARDIM DE INFÂNCIA MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA, informo que à empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA. apresentou, em sede de diligência, documento que não atende ao disposto no item 18.2 do edital, por não estar em nome da empresa, mas sim vinculado exclusivamente ao engenheiro responsável, sem comprovação formal de vínculo com a pessoa jurídica.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian R.G Borges

Matrícula n° 300.817